

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino:

Nome completo da Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR- POLO TRÊS PASSOS/RS
CNPJ: 19.647.789/0001-03
Telefone: (55) 35221046
E-mail: unopartrespastos@gmail.com
CRE responsável pelo município: 21ª Coordenadoria Regional de Educação Contato da CRE: (55) 32317250
Contato Vigilância Municipal: (54) 35229750
Abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado: (19) R15, R20
Natureza: (2) Escola Livre
Rede/Gestão: (1) Privada
Nome completo do Diretor / Coordenador responsável: Thaís Santoro da Costa
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (55) 984641046
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: unopartrespastos@gmail.com

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/representação	e-mail	Telefone
1	Thaís Santoro da Costa	Diretora	unopartrespastos@gmail.com	(55) 984641046
2	Elisabete Cristine Franke	Representante da comunidade	Cristinefrankefranke@gmail.com	(55) 996250331
3	Fabiano M.M. da Costa	Departamento de Limpeza	professorfabianotp@gmail.com	(55) 984771047

3. Dados gerais da instituição de ensino:

3.1 Etapas de Ensino Ofertados

(8) Educação Profissional e Tecnológica

(10) Ensino Superior

3.1.2 Número de Trabalhadores (as), categoria profissional e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores (as)	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho
03	Administrativo	40 horas
10	Tutores	3 horas à 10 horas
01	Serviços Gerais	40 horas
02	Direção	40 horas

3.1.3 Informações dos alunos e turmas:

		Quantidade Total:
1	Alunos	414
2	Turmas	99

Aulas práticas – aulas em laboratório

		Quantidade Total:
1	Alunos	112
2	Turmas	7

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino

	Nível de Ensino	Número Mínimo de Aluno por Turma	Número Máximo de Aluno por Turma	Horário de Funcionamento
10	Ensino Superior	06	36	19:05 às 22:00

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim indicar quantidade
1	Sala de Aula	Sim (x) não ()	06
2	Banheiro Para Público Geral	Sim (x) não ()	03
3	Banheiro para Trabalhadores	Sim (x) não ()	02
4	Pátio ou Jardim	Sim () não (x)	
5	Biblioteca Física	Sim (x) não ()	01
6	Laboratório	Sim (x) não ()	02
7	Refeitório	Sim () não (x)	
8	Cantina	Sim (x) não ()	01
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc.)	Sim (x) não ()	04
10	Outros espaços coletivos	Sim (x) não ()	1

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

Ação	Não se Aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não Realizada	Metodologia	Insumos
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art.7º		Thaís Santoro da Costa e Elisabete Cristine Franke	Sim		Conforme instruções da Portaria Conjunta SES/CEDUC/RS nº 01/2020	Portaria Conjunta SES/CEDUC/RS nº 01/2020
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E Local	Sim		Conforme instruções da Portaria Conjunta SES/CEDUC/RS nº 01/2020	Decretos e Portaria Conjunta SES/CEDUC/RS nº 01/2020
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		Todos os profissionais da Instituição.	Sim		Conforme instruções da Portaria Conjunta SES/CEDUC/RS nº 01/2020	Afixação de cartazes na instituição, orientações verbais em sala de aula e comunidade via whatsapp.

<p>Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais</p>		<p>Todos os profissionais da Instituição.</p>	<p>Sim</p>		<p>Conforme instruções da Portaria Conjunta SES/CEDUC/RS nº 01/2020.</p>	<p>Afixação de cartazes na instituição, orientações verbais em sala de aula e comunidade via whatsapp</p>
<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados</p>		<p>Secretaria da Instituição e Professores</p>	<p>Sim</p>		<p>A Secretaria da Instituição e Professores entraram em contato com a comunidade escolar.</p>	<p>Telefone, aplicativos e plataforma de ensino.</p>
<p>Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações</p>		<p>Segurança da Instituição e demais funcionários</p>	<p>Sim</p>		<p>Dividido o espaço da porta principal com fita de demarcação entrada e saída</p>	<p>Cartaz informativo, demarcações e orientações dos funcionários, uso de fita zebra de sinalização</p>

Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Todos os profissionais	Sim		Atividades realizadas por aplicativos	Aplicativo Microsoft Teams
Suspender a realização de excursões e passeios externos		COE-E Local	Sim		Atividades suspensas	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		COE-E Local	Sim		Atividades suspensas	
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		COE-E Local	Sim		Atividades suspensas	
Suspender a utilização de catracas de	Sim					

acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores						
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Direção	Sim		Arquivo eletrônico.	Pasta word
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		COE-E Local	Sim		Funcionários orientados a troca de roupas após expediente, disponibilizado o banheiro exclusivo para funcionários.	trocar o uniforme por roupas convencionais antes de sair da instituição
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso de espaço físico e à prevenção e ao controle do novo		Todos os profissionais	Sim		Orientações realizadas por videoconferências previamente, ainda afixado	Aplicativo, cartazes, banners e demarcações

<p>coronavírus COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros</p>					<p>cartazes informativos, demarcações no piso e sinalizado a circulação interna</p>	
<p>Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado</p>		<p>COE-E Local</p>	<p>Sim</p>		<p>Fornecido Epi's para todos os funcionários da instituição em quantidade compatível com as horas trabalhadas.</p>	<p>Máscara de proteção facial, conforme orientação da OMS.</p>
<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de</p>		<p>Todos os profissionais da Instituição</p>	<p>Sim</p>		<p>Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicos do COE-E local</p>	<p>Cartazes A4 e orientações verbais além de baners na página inicial do Ambiente Virtual dos alunos.</p>

máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar						
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		Todos os profissionais	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicas do COE-E local	Cartazes A4 e orientações verbais além de banners na página inicial do Ambiente Virtual dos alunos.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		COE-E Local	Sim		Orientação individual para todos os trabalhadores	Capacitação, utilizando manuais recomendado pelo Ministério da Saúde
Orientar alunos e trabalhadores sobre a		Todos os profissionais	Sim		Além de cartazes e aplicativos os	Portarias e Protocolos das autoridades

<p>necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos;</p>		<p>da Instituição</p>			<p>alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicos do COE-E local</p>	<p>governamentais de prevenção ao covid 19</p>
--	--	-----------------------	--	--	---	--

após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva						
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		Todos os profissionais da Instituição	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicas do COE-E local	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		COE-E Local	Sim		Orientações realizadas periodicamente	Orientações
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução		Todos os profissionais	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das	Deixamos a disposição álcool 70%

sanitizante de efeito similar					atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicos do COE-E local	
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		Todos os profissionais da Instituição	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicos do COE-E local	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Todos os profissionais	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicos do COE-E local	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Todos os profissionais	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19

					periódicos do COE-E local	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		Todos os profissionais	Sim		Disponibilização de utensílios descartáveis	Manual de boas práticas e prevenção do covid 19
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		Todos os profissionais da instituição	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicos do COE-E local	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Todos os profissionais	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicos do COE-E local	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e		Todos os profissionais	Sim		Reduzido materiais das bancadas, mantendo somente o necessário	Armazenando em local apropriado os materiais retirados.

mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas						
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE-E Local	Sim		Cartazes fixados com a quantidade máxima de pessoas nos ambientes	Cartazes A4
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes	Sim					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	Sim					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau	Sim					

de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária						
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	Sim					
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Departamento de Serviços gerais	Sim		Realizado a desinfecção do ambiente a cada troca de turno com hipoclorito de sódio 0,1%.	Hipoclorito de Sódio 0,1%
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador,		Departamento de Serviços gerais	Sim		Realizado a desinfecção a cada troca de turno com álcool 70%	Álcool 70%

<p>mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar</p>						
<p>Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</p>	<p>Sim</p>					
<p>Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado"</p>	<p>Sim</p>					

em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima						
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		Departamento de Serviços gerais	Sim		Realizado a desinfecção a cada troca de turno com álcool 70%	Álcool 70 %
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	Sim					
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização	Sim					
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.	Sim					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o		Departamento de Serviços gerais	Sim		Realizado a desinfecção a cada troca de turno com álcool 70% e	Álcool 70%

desenvolvimento das atividades pedagógicas					disponibilizar mais materiais para as atividades pedagógicas	
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Departamento de Serviços gerais	Sim		Disponibilizar mais dispensadores para a higienização das mãos.	Dispenser de álcool gel e lixeiras
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc		Departamento de Serviços gerais	Sim		Disponibilizar o álcool gel em todas as salas, bem como na entrada e saída da instituição e nas áreas de uso comum.	Álcool gel
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato		Departamento de Serviços gerais	Sim		disponibilizar o	Álcool e sabonete e papel

de gel, espuma ou spray						
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		Departamento de serviços	Sim		Disponibilizar o dispenser de água e copos descartáveis	Copos descartáveis
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Todos os profissionais da instituição.	Sim		Manter o ambiente arejado através de portas e janelas abertas constantemente	Manter portas e janelas abertas.
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Departamento de serviços gerais	Sim		Realizando periodicamente a limpeza dos filtros	Limpeza dos filtros
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Todos os profissionais	Sim		Atendimento realizado individualizado, respeitando o distanciamento de 1,5 m de distância	Programa de distanciamento controlado
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo		COE-E Local	Sim		Adequação de 1,5 m de distância nas dependências da	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de

obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)					instituição e 2m na área da cantina.	prevenção ao covid 19
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E Local	Sim		Realizado a adequação das carteiras respeitando o distanciamento de 1,5m	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	Sim					
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de		COE-E Local	Sim		Realizado a demarcação da instituição, com sentido único.	Fita adesiva

distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos						
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		COE-E Local	Sim		Realizado a demarcação da instituição, com sentido único	Fita zebrada e cone
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		Todos os profissionais	Sim		Minimizar ao máximo a utilização de espaços que possam causar a aglomeração de pessoas.	Orientações e demarcações da capacidade máxima de cada ambiente.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		COE-E Local	Sim		Estabelecido horários diferenciados para a entrada da comunidade acadêmica, a fim de evitar aglomerações.	Escala de horários

<p>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial</p>		<p>Todos os funcionários</p>	<p>Sim</p>		<p>Comunidade acadêmica orientada a utilizar meios eletrônicos e telefone, com a finalidade de evitar aglomerações.</p>	<p>Telefone e aplicativos além de cartazes em folha A4. Ainda controle na porta feito por funcionário treinado para tal</p>
<p>Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drivethru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível</p>	<p>Sim</p>					
<p>Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da</p>	<p>Sim</p>					

saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa						
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		COE-E Local	Sim		Todos os alunos pertencentes ao Grupo de Risco, serão acompanhados conforme necessidade.	Aulas serão ministradas pelo aplicativo Microsoft Teams
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Funcionários da Instituição	Sim		Realizado a verificação de temperatura de todas as pessoas que desejam ingressar na instituição	Termômetro infravermelho
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato		COE-E Local	Sim		Realizar o isolamento, assegurar que este procure a Unidade de Atendimento de e informar a Vigilância Epidemiológica, para monitoramento	Informar de forma verbal e registrar o fato em planilhas De controle e acompanhamento. Bem como isolar e sala apropriada até o encaminhamento do mesmo

imediatamente ao COE-E Local						
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		Todos os profissionais da Instituição	Sim		Além de cartazes e aplicativos os alunos serão orientados regularmente antes e depois das atividades. Os trabalhadores receberão orientações periódicas do COE-E local	Portarias e Protocolos das autoridades governamentais de prevenção ao covid 19
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE-E Local	Sim		Sim Estruturada sala de isolamento para sintomáticos de síndrome gripal	Sala reservada exclusivamente para este fim
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE-E Local	Sim		A pessoa ficará isolada na sala de isolamento até recebermos orientações da unidade sentinela	Comunicar imediatamente via telefone a unidade sentinela
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE-E Local	Sim		Acionaremos a unidade sentinela	Telefone
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da		COE-E Local	Sim		Será realizada a desinfecção da sala e dos objetos e das superfícies utilizadas	Serviço de limpeza fara uso de agua sanitária e álcool 70%

área de isolamento					pelo caso suspeito	
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		COE-E Local	Sim		Serão isolados imediatamente e as pessoas que apresentarem sintomas gripais até serem avaliados por um profissional de saúde.	Sala de Isolamento e acionar a unidade sentinela.
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		COE-E Local	Sim		Será informado imediatamente e a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos	Ligar para Unidade sentinela
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar		COE-E Local	Sim		Realizado o afastamento de casos sintomáticos, orientados a	Orientação verbal e registro em pasta/ arquivo eletrônico

quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal					buscar o serviço de referência, bem como manter afastados pelo prazo de 14 dias	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		COE-E Local	Sim		Através de planilha própria da Instituição, registrado todos os casos suspeitos e confirmados, e realizar o acompanhamento diário dos mesmos	Pasta/arquivo eletrônico no Word
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COEE Local, evitando evasão		COE-E Local	Sim		Com o monitoramento dos casos, conseguimos manter vínculo e principalmente assegurar a	Telefone e mensagens via aplicativos.

e abandono escolar					data correta para o retorno tanto dos profissionais da Instituição quanto da comunidade acadêmica	
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		COE-E Local	Sim		Observaremos e acompanharemos todos os alunos e trabalhadores	Através de busca ativa.
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		COE-E Local	Sim		Realizado escalas flexíveis, uma vez havendo a necessidade de substituição do colaborador	Redistribuição das atribuições entre a equipe atual.
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19	Sim					
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações	sim					
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre	Sim					

<p>peças no refeitório</p>						
<p>Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas</p>	Sim					
<p>Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições</p>	Sim					
<p>Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato</p>	Sim					
<p>Substituir o sistema de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos</p>	Sim					
<p>Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção de alimentos.</p>	Sim					

Evitar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	Sim					
---	-----	--	--	--	--	--

	Medidas	Método	Insumos Utilizados	Responsável
1	Túnel de Desinfecção	Névoa com produto sanilizante, realiza a desinfecção completa	Túnel Sinalizante	COE-E Local
2	Pedilúvio	Desinfecção dos calçados antes de acessar a Instituição	Tapete, com solução sanilizante.	COE-E Local
3	Precaução Padrão	Todos os funcionários utilizarão aventais descartáveis, propé, máscaras e luvas durante suas atividades acadêmicas	Propé Avental descartável Luvas Máscaras	COE-E Local

Medidas Gerais

Thaís Santoro da Costa

Thaís Santoro as Costa

Elisabete G Franke

Elisabete Cristine Franke

Fabiano M. M da Costa

Três Passos, 24 de Junho de 2020.